



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal da Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de viagens intermunicipais durante o exercício de 2026, conforme necessidade da Administração Municipal.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas de deslocamentos intermunicipais da Administração Municipal de Vista Alegre do Prata/RS durante o exercício de 2026.

Os serviços serão utilizados para transporte de servidores, grupos municipais, participantes de cursos, treinamentos, eventos, competições, atividades culturais, educacionais e demais ações de interesse público promovidas pelas Secretarias Municipais.

A contratação torna-se necessária em razão da insuficiência da frota municipal para atendimento integral das demandas existentes, especialmente em períodos de maior necessidade operacional.

Busca-se garantir continuidade, segurança, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos municipais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal, mediante disponibilização de veículos adequados para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo:

- Flexibilidade na contratação;
- Atendimento conforme necessidade;
- Maior controle dos gastos públicos;
- Eficiência operacional;
- Economicidade administrativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir autorização para transporte de passageiros;
- Disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso e segurança;
- Possuir motoristas habilitados conforme exigência legal;
- Manter os veículos segurados e regularizados;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Atender às solicitações da Administração conforme demanda;
- Cumprir todas as normas de trânsito e segurança vigentes;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

Os veículos deverão oferecer condições adequadas de conforto, higiene e segurança aos passageiros.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- No histórico de utilização de exercícios anteriores;
- Nas demandas previstas pelas Secretarias Municipais;
- Na média anual de deslocamentos intermunicipais;
- Na necessidade de atendimento contínuo durante o exercício de 2026.

Por tratar-se de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a necessidade da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas do ramo de transporte rodoviário intermunicipal, mediante solicitação e recebimento de orçamentos. Verificou-se que a contratação terceirizada apresenta maior viabilidade econômica e operacional em comparação à ampliação da frota própria municipal, considerando:

- Custos de aquisição de veículos;
- Custos de manutenção;
- Despesas com combustível;
- Encargos com motoristas;
- Custos de seguros e documentação.

Constatou-se compatibilidade dos preços pesquisados com os valores praticados no mercado regional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 259.850,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

A estimativa foi elaborada com base:

- Nas pesquisas de preços realizadas;
- Nos orçamentos recebidos;
- Na demanda estimada para o exercício de 2026;
- Nos valores médios praticados no mercado.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Trata-se de valor estimado, não obrigando a Administração à contratação integral dos

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir continuidade dos serviços públicos;
- Atender adequadamente as demandas de transporte;
- Proporcionar segurança e conforto aos usuários;
- Otimizar recursos públicos;
- Reduzir custos operacionais da Administração;
- Melhorar a eficiência dos deslocamentos institucionais.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência;
- Realizar o procedimento licitatório;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Controlar as solicitações e execuções das viagens.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade administrativa identificada, verifica-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro. A solução proposta atende de forma adequada às demandas da Administração Municipal de Vista Alegre do Prata/RS, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos durante o exercício de 2026.

Além disso, a pesquisa de preços realizada demonstrou que os valores estimados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, evidenciando a razoabilidade dos custos e a observância aos princípios da economicidade para a Administração Pública. Conclui-se, portanto, que a contratação mostra-se plenamente viável e adequada ao interesse público, uma vez que atende às necessidades do Município, apresenta compatibilidade orçamentária e observa os critérios legais e administrativos aplicáveis.

Vista Alegre do Prata, 13 de maio de 2026.

Rosane Viccari

Rosane Viccari

Secretária Municipal da Administração

